CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 168/2021–GPC

Lido em reunião
19 / 08 /21

Limeira do Oeste – MG, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1302
Em 17 / 08 / 21 às 11 h 00 min
Priscila

Senhor Prefeito,

Diante da ocorrência de vários acidentes com veículos altos, cujo resultado são fios arrebentados, deixando várias residências e comércios sem sinal telefônico e sem energia elétrica, venho respeitosamente solicitar que seja colocado um limitador de altura (imagem anexa a título de exemplificação) na entrada da cidade.

Cabe ressaltar que, obviamente, é necessário que o Município se assegure dos fios estarem dentro do padrão de altura exigido.

Atenciosamente,

WILLIAM DE OLIVEIRA BOZZA
Presidente


2,20